

Campeonato Nacional de Pares de 2^{as} Categorias 2025 (Online)



REGULAMENTO

EM TODAS AS PROVAS OFICIAIS APLICAM-SE:

- o Código Internacional de Bridge (CIB)
- o Regulamento Técnico e de Provas (RTP) da FPB

1. ORGANIZAÇÃO

Federação Portuguesa de Bridge (FPB)

2. FÓRMULA E NORMAS ESPECÍFICAS

A prova será jogada em duas sessões, na plataforma **RealBridge**.

Torneio de pares, aberto a todos os praticantes que **não sejam** de 1^{as} Categorias, nem tenham Categoria de Honra, licenciados por qualquer Clube filiado na FPB ou directamente inscritos em qualquer Associação Regional da FPB, disputado em "Matchpoints", com a classificação calculada em percentagem do Top Integral.

Em função do número de pares inscritos, a Entidade Organizadora, ou o DT por delegação daquela, poderá alterar o figurino e a rotação da prova.

É obrigatório o uso da Folha de Convenções, nos termos dispostos no Regulamento Técnico e de Provas (RTP) da FPB. Para este efeito, devem as mesmas ser enviadas para geral@fpbridge.com com uma antecedência mínima de 24h sobre a data de início da prova, por forma a serem colocadas no site da Federação (www.fpbridge.pt) sob pena de a sua inscrição não ser validada. Os pares que se apresentam a jogar um sistema diferente do indicado poderão ser alvo de anulação de mãos e eventual exclusão da prova.

Em caso de necessidade será nomeada uma Comissão de Recurso, nos termos do RTP

3. NORMAS ESPECÍFICAS ONLINE

- a) No decurso da prova, os jogadores estão impedidos de comunicar com o seu parceiro por qualquer meio ilícito.
- b) É expressamente proibida a utilização de telemóveis durante o torneio.
- c) É obrigatória a utilização das funcionalidades de imagem e de som afectas à plataforma, de modo a permitir a comunicação visual e oral com os adversários e com o TD. A câmara e os restantes equipamentos devem estar em funcionamento durante toda a prova.
- d) Os jogadores devem estar conectados **10 minutos** antes da hora prevista para o início de cada sessão.
- e) A interrupção da transmissão pode implicar a paragem e eventual anulação da mão em curso. Caso persistam os problemas técnicos por parte de algum jogador que impliquem que a ronda não termine dentro do tempo regulamentado, o DT analisará a situação e ajustará o resultado da mão, caso esta já tenha começado a ser jogada.
- f) Caso essa ausência não permita jogar 2 posições completas seguidas, o par será excluído do torneio e os seus resultados retirados da classificação.
- g) A prova será jogada com **cortinas virtuais e com auto-alertas por escrito** (cada

jogador alerta e explica as suas próprias vozes, por escrito, para ambos os adversários). Para o efeito, devem os jogadores escrever o significado da voz no espaço em branco que existe na bidding box, **antes de efectuarem o respectivo click**. Esta informação será apenas visível pelo par oponente.

- h) São conhecidas limitações no uso de alguns tablets e outros dispositivos móveis, nomeadamente no uso de câmara, microfone ou de função de escrita. Por este motivo recomenda-se que se evite a utilização deste tipo de dispositivos. **O uso de dispositivos que permitam o cumprimento integral destas normas é da responsabilidade exclusiva dos próprios jogadores.**
- i) Para efeitos da Lei 68D2(b) se, depois da recusa de uma reivindicação (claim), todos os jogadores continuarem a jogar, sem objecção do morto, considera-se que foi o campo adversário que sugeriu continuar e que todos concordaram em prosseguir. Se algum jogador (incluindo o morto) levantar qualquer objecção o TD deve ser imediatamente chamado e a mão suspensa.
- j) Os jogadores devem certificar-se de que nenhum ruído de fundo, ou atividade, perturba os oponentes.

4. LOCAL E HORÁRIO

Plataforma **Real Bridge** através de link a fornecer previamente aos participantes inscritos e com a inscrição paga.

Sessões	Data	Hora
1 ^a Sessão	13 de Setembro de 2025	15:30
2 ^a Sessão	13 de Setembro de 2025	21:00

5. DIRECTOR DO TORNEIO

A nomear pelo Conselho de Arbitragem.

6. INSCRIÇÕES

As inscrições devem ser efectuadas através do portal da FPB, ou por email para geral@fpbridge.com

Data limite: **11 de Setembro de 2025**.

Valor da inscrição para o torneio: **19,00 € por par** (inclui as 2 sessões).

Os pagamentos devem ser feitos até 24h antes do início da prova por transferência bancária, com o nome do par devidamente identificado, e com referência **CNP2**, para o IBAN da FPB:

PT50 0010 0000 0655 9450 0014 2

O comprovativo de pagamento deve ser enviado para geral@fpbridge.com até 24h antes do início da prova.

Inscrições fora do prazo poderão ser aceites, a título excepcional, se o Director do Torneio e a Entidade Organizadora considerarem que desse facto não resulta qualquer inconveniente para a organização da prova.

NOTA: Em situações omissas neste Regulamentos, que possam afectar o bom funcionamento da prova, competirá à Direcção da FPB encontrar soluções que, contemplando a boa prática desportiva e os princípios gerais de Bridge de competição, as resolvam segundo critérios claros e lógicos.

Em caso de necessidade de resolução imediata, os mesmos poderes estão delegados no Director do Torneio.